



PORTARIA Nº 074/2011

Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Concede Férias** aos servidores abaixo relacionados:

- **Marlene Pasqualotto Chiarello**, Pedagogo- Supervisão Escolar, Nível 03, Classe A, Triênio 06, Matrícula 441, correspondente ao período aquisitivo de 1º-06-2009 a 31-05-2010 a serem gozadas de 07-02-2011 a 16-02-2011.

- **Edemir Jacob Chiodelli**, Cirurgião Dentista, Padrão 14, Classe C, Triênio 05, Matrícula 34, correspondente ao período aquisitivo 1º-08-2009 a 31-07-2010, a serem gozadas de 1º-02-2011 a 02-03-2011.

- **Idalino Capra**, Motorista de Ônibus, Padrão 10, Classe C, Triênio 05, Matrícula 37, correspondente ao período aquisitivo de 1º-08-2009 a 31-07-2010 a serem gozadas de 07-02-2011 a 08-03-2011.

- **Salete de Cezaro Pegoraro**, Cozinheira, Padrão 02, Classe B, Triênio 05, Matrícula 57, correspondente ao período aquisitivo de 25-10-2009 a 24-10-2010 a serem gozadas de 07-02-2011 a 08-03-2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de janeiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-01-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-01-2011 a 11-02-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-01-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br